



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº34/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR **DIOSON NERES DA COSTA**.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, ao servidor **DIOSON NERES DA COSTA**, matrícula: 16.578 CPF: 174.233.846-15, no cargo efetivo de **AGENTE FISCAL**, nível VI, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de julho de 2015.


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO

